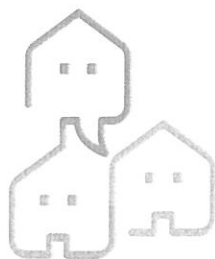


SOD/2018/8899



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2021/973

Exmo. Senhor
Pedro Daniel Marques
Rua Manuel António Gomes, Lote 2, R/C B
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Manuel António Gomes, Lote 2, R/C B – Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Manuel António Gomes, Lote 2, R/C B – Lisboa, relativamente a Pedro Daniel Marques.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- A falta de residência permanente de Pedro Daniel Marques, por período superior a seis meses, no fogo municipal acima identificado;
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses.

Tais factos constituem fundamentos legais para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber: não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro e mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil.

Face ao que, e nos termos conjugados dos artigos 112.º n.º 1 al. d) e n.º 3 alínea b), conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

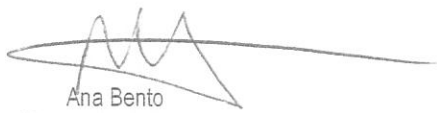
Para tanto, pode ser remetida carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Ana Bento ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade; - dever de manutenção do distanciamento social; - Cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social), entrando no edifício com a máscara já colocada.

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob coimação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19. O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Por último, sem prejuízo do que antecede, cabe-nos informar que, caso, no decurso do presente procedimento, venha a ser proferida decisão final que confirme o projeto de decisão acima indicado, serão tidas em ponderação eventuais medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

A Instrutora do Processo


Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ...9... horas e 55 minutos
do dia ...05... de ...02... de 2021


Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

Gebalis
Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€